



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2931, de 01 de abril de 2014.

Reintegra Servidor Público e dá outras providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Fica o servidor Jacques Conceição Davoglio, **reintegrado ao cargo** a partir desta data com todas as suas prerrogativas e direitos a ele inerentes, haja vista o mesmo já encontrar-se em liberdade após afastamento pela Portaria nº 2832, de 23 de agosto de 2013, para cumprimento de pena decorrente do Processo Autos nº 235.05.001443-1.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 01 de abril de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças.